

DECRETO Nº. 29.707, DE 26/06/2015.

ESTABELE O DIA, LOCAL E HORÁRIO DA
REALIZAÇÃO DO SORTEIO
EXTRAORDINÁRIO DO “ARACRUZ PREMIA
2014”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º O Sorteio Extraordinário da Campanha de Arrecadação
“ARACRUZ PREMIA 2014”, regulamentado através do Decreto nº 28.111/2014, será
realizado no seguinte dia, local e hora:

I – Dia: 03/07/2015;

II- Local: Núcleo de Atendimento ao Cidadão (Casa do Cidadão),
situada a Rua Padre Luiz Parenzi, 710, Centro Aracruz-ES;

III- Horário: 16:00 horas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de Junho de 2015.



MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal